



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Janeiro de 2014

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA DO ESTADO

DECRETOS

DECRETO Nº 07-S, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo nº 64538400, e

CONSIDERANDO os termos do EDITAL SEGER/SESA Nº 72, publicado em 1º de novembro de 2013, que homologou o resultado final do concurso público, objeto do EDITAL SEGER/SESA Nº 5, publicado em 21 de fevereiro de 2013, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de formação técnica de nível médio do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Espírito Santo (SESA/ES)

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde do Poder Executivo Estadual.

MÉDICO/CLÍNICO GERAL – UNIDADES REGIÃO METROPOLITANA

10004317	Ciano Brianezi Zanatta	1º
10022898	Andressa Silva Abreu	2º
10026197	Ramiele Aparecida Cruz Souza	3º
10026533	Stephanie Rezende Alvarenga Moulin	4º
10026360	Vinicius Ribeiro Araujo Santos	5º
10042811	Vitor Fiorin de Vasconcelos	6º
10020995	Juliana Fiorot Lodi	7º
10041533	Cristiane Martins Gomes	8º
10031729	Aira de Alcantara Sabadini	9º
10033794	Patricia Louzada Castro de Oliveira	10º
10008237	Morgana Stelzer Rossi	11º
10031947	Jose Guilherme Marques Coelho de Medeiros Cazelli	12º
10038829	Mayara Fiorot Lodi	13º
10027839	Vitor Arpini Mazoco	14º
10029634	Leandro Emerique Feliciano	15º
10033265	Gabriela Mantovanelli de Oliveira	16º
10005835	Juliana Ramos Friggi	17º
10033403	Mario Sergio Zen	18º
10043087	Joao Vitor Rocha Tavares	19º
10029375	Flavia Lagrota Cazarim	20º
10017015	Vittorio Roberto Schettino	21º
10029676	Jan Christoph Lima da Silva	22º
10018260	Rovenna Casagrande	23º
10009501	Gabriella Stefenoni Kruger	24º
10041969	Caroline Addiny Modenesi	25º
10038449	Andressa Maria Silva Gujanwiski	26º
10017610	Ariana Almonfrey da Silva	27º
10010690	Viviane de Araujo Coutinho Balla	28º
10031705	Luciano Colognese Marques	29º
10028759	Mariana Gomes da Cunha	30º
10034359	Kelly Zulima Mariani Vello	31º

Portador de Necessidade Especial

10022556 Leonardo Silva Colodetti 1º

MÉDICO/OTORRINOLARINGOLOGISTA – UNIDADES REGIÃO METROPOLITANA

10038257	Giulliano Enrico Ruschi e Luchi	1º
10010757	Bernardo Faria Ramos	2º
10029121	Marco Antonio Thomas Caliman	3º
10016154	Marystella Tomoe Takahashi	4º

MÉDICO/REGULADOR – UNIDADES REGIÃO METROPOLITANA
10040224 Ana Cristina Vervloet do Amaral 1º

ODONTÓLOGO CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL – UNIDADES REGIÃO SÃO MATEUS

10040404 Igor Constantin Merlini 1º
10011118 Junior Rodrigues Gomes 2º

Palácio Anchieta, em Vitória aos 06 dias de janeiro de 2014, 193 da Independência, 126º da República e 480º do Início da Colonização do Solo Espiritossantense

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

PABLO RODNITZKY
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

JOSÉ TADEU MARINO
Secretário de Estado da Saúde

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

DECRETO Nº 08-S, DE 06.01.2014.

Designar MARTA DOURADO STORCH para responder pelo cargo de Diretor Geral da Faculdade de Música do Espírito Santo, no período de 02 a 16 de janeiro de 2014, por ocasião das férias do titular.

DECRETO Nº 09-S, DE 06.01.2014.

Designar KAMILA BROETTO PEGORETTI PIMENTEL para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2014, por ocasião das férias do titular.

RETIFICAÇÃO

Na redação do Decreto nº 06-S, de 03/01/14, publicado no Diário Oficial de 06/01/14,

ONDE SE LÊ:
..., Diretor de TV da Rádio e Televisão Espírito Santo,...

LEIA-SE:
..., Diretor Presidente da Rádio e Televisão Espírito Santo,...

RETIFICAÇÃO

No Decreto Nº. 2832-S, de 16.12.13, publicado no D.O. de 17.12.13 e republicado no D.O. de 18.12.13, em seu anexo II:

Onde se lê:

10.103 – SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
0412208002.096 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

3.3.90.30.00 0101 43.498,52

4.4.90.52.00 0301 5.224,56

Leia-se:

10.103 – SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
0412208002.096 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

3.3.90.30.00 0101 44.498,52

4.4.90.52.00 0301 4.224,56